

REBES REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE



GVA - GRUPO VERDE DE AGROECOLOGIA E ABELHAS - POMBAL - PB
REVISÃO DE LITERATURA

BULLYING: O NOVO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA ESCOLAR

José Ozildo dos Santos

Professor, diplomado em Gestão Pública, membro da equipe técnica da empresa Soluções Consultoria & Projetos
Email: ozildoroseliasolucoes@hotmail.com

Rosélia Maria de Sousa dos Santos

Diplomada em Gestão Pública, integrante da equipe técnica da empresa Soluções Consultoria & Projetos
Email: roseliasousasantos@hotmail.com

Resumo

O bullying, de forma assustadora vem aumentando nas últimas décadas, não somente no Brasil, mas em vários outros países do mundo, ao ponto de já ser considerado uma epidemia mundial. No ambiente escolar, ao ser constatada a prática do *bullying*, medidas imediatas devem ser tomadas visando o seu fim. No entanto, mesmo tomando providências, nem sempre a prática do *bullying* extingue-se, obrigando, às vezes, a vítima a mudar de instituição, quando trata-se de alunos, ou deixar de lecionar, quando o agredido é professor. Independente da forma como esse fenômeno se manifeste ele é sempre um comportamento ofensivo, aviltante, humilhante, que desmoraliza de maneira repetida, com ataques violentos, cruéis e maliciosos, sejam físicos sejam psicológicos.

Palavras-chave: Bullying. Ambiente escola. Problemas e consequências.

Abstract

The bullying has increased alarmingly in recent decades, not only in Brazil but in many other countries of the world, the point was already considered a worldwide epidemic. In the school environment, to be found the bullying, immediate steps should be taken aiming your order. However, even taking steps, not always bullying extinguished, compelling, sometimes the victim to changing institutions, when it is students, or leave teaching when assaulted a teacher. Regardless of how this phenomenon manifests itself it is always offensive behavior, demeaning, humiliating, demoralizing that repetitively, with violent attacks, malicious and cruel, whether physical are psychological.

Keywords: Bullying. School environment. Problems and consequences.

1 INTRODUÇÃO

O bullying, embora seja registrado noutros espaços, é no ambiente escolar onde ele vem se proliferando com maior intensidade, principalmente, porque a escola é o local onde se convive com a diversidade humana e nele existem indivíduos com diferentes comportamentos.

O fenômeno do bullying é caracterizado como uma violência moral e psicológica. Vários teóricos, a exemplo de Lisboa, Braga e Ebert (2006), Fante (2005), Ferreira e Tavares (2009), Grossi e Santos (2009), e Lopes Neto e Saavedra (2003), alertam que o referido problema ecoa entre os

estudantes das escolas públicas ou privadas, independentemente do turno, de ano, da localização, do tamanho e da condição social.

Essa realidade mostra o quanto é necessário a adoção de medidas e de ações que possam inibir a prática desse tipo de violência, que causa não somente danos físicos como também é caracterizado por ações covardes, desumanas e preconceituosas, discriminando suas vítimas e produzindo sequelas que deixam marcas para sempre.

Mais do que nunca, a escola precisa deixar de ser palco da crescente epidemia do fenômeno bullying e passar a ser o espaço onde crianças e adolescentes possam aprender

a conviver e aceitar que todos os seres humanos são diferentes.

As vítimas do bullying no contexto escolar nem sempre possuem forças suficientes para reagirem sozinhas as agressões que lhe são dirigidas, sendo, portanto, necessária a intervenção e o auxílio dos profissionais da educação, fazendo com que as mesma se sintam protegidas e capazes de sair da situação de agredidas.

O presente trabalho tem por objetivo avaliar a dimensão do fenômeno bullying que vem se expandido rapidamente no ambiente escolar e foi desenvolvido a partir de uma pesquisa bibliográfica.

2 BULLYING : Um grande problema na escola

2.1 O FENÔMENO DO BULLYING

O termo bullying, de origem inglesa, é de difícil tradução e foi adotado no Brasil por não existir outra palavra com significado correspondente.

Informa Fante (2005), que o termo bullying surgiu nos anos 1990, denominando a violência que evidencia o preconceito e se configurando numa forma de violência cruel, contínua, sistemática. O objetivo de quem exerce esse tipo de comportamento é ter poder sobre o outro ou causar sofrimento psicológico e /ou físico, ou simplesmente, sentir prazer.

Nesse sentido, acrescentam Lisboa; Braga e Ebert (2009, p. 60) que:

O termo bullying não possui tradução literal para o português. Bully é o termo, em inglês, para “valentão” e bullying pode ser traduzido por “intimidação”, o que reduz a complexidade do fenômeno a uma das suas múltiplas formas de manifestação, ou seja, a um comportamento de ameaças e intimidações.

Partindo desse princípio, entende-se que o termo bullying diz respeito às ações brutais, que tiranizam, amedrontam e intimidam. E, se configuram como uma variedade de comportamentos de maus-tratos, promovidos por um ou mais indivíduos, com o objetivo de atingir outro. Tais atitudes podem ser de caráter físico e/ou psicológico.

Na opinião de Lisboa; Braga e Ebert (2009, p. 60), o bullying é:

[...] o fenômeno pelo qual uma criança ou um adolescente é sistematicamente exposta(o) a um conjunto de atos agressivos (diretos ou indiretos), que ocorrem sem motivação aparente, mas de forma intencional, protagonizados por um(a) ou mais agressor(es). Essa interação grupal é caracterizada por desequilíbrio de poder e ausência de reciprocidade; nela, a vítima possui pouco ou quase nenhum recurso para evitar a e/ou defender-se da agressão.

O ato bullying ocorre quando um ou mais alunos passam a perseguir, intimidar, humilhar, chamar por apelidos cruéis, excluir, ridicularizar, demonstrar comportamento racista e preconceituoso ou, por fim, agredir fisicamente, de forma sistemática, e sem razão aparente, um outro aluno.

O que distingue o *bullying* de outras formas de agressão é, principalmente, o caráter repetitivo e sistemático e a intencionalidade de causar dano ou prejudicar alguém que normalmente é percebido como mais frágil e que dificilmente consegue se defender ou reverter a situação (LOPES NETO; SAAVEDRA, 2003).

O *bullying* se apresenta como um fenômeno que expressa uma das muitas formas de violência no âmbito escolar, sem um motivo aparente, de forma covarde, porque é intencional, apresentando-se numa relação desequilibrada, a fim de tirar a paz de suas vítimas e ainda, quando não causa sequelas físicas, pode ter consequências psicológicas ou emocionais.

Ressaltam Lisboa; Braga e Ebert (2009, p. 69), que “o *bullying* é um fator de risco para a violência institucional e social, bem como para comportamentos antissociais individuais”.

Informam Ferreira e Tavares (2009, p. 192) que:

[...] o *bullying* tem sido um problema importante e crescente no mundo, com diversas e sérias consequências individuais e sociais. É importante, evitar a agressão e diminuir os impactos minimizando os fatores que contribuem para a violência no ambiente escolar, a qual pode ser detectada desde a infância, como consequência de problemas familiares ou sociais.

Em momento algum o *bullying* pode ser confundido como uma brincadeira e jamais deve ser admitido como uma situação natural. Tal fenômeno produz sofrimento em suas vítimas. Por isso, para evita a sua disseminação no ambiente escolar é de suma importância que professores e demais profissionais vinculados ao processo educativo, estejam atentos à essa situação, desenvolvendo ações e promovendo intervenções que interrompam esse processo.

Explicam Lisboa; Braga e Ebert (2009, p. 62) que:

O *bullying* pode ser denominado relacional, quando a agressividade se manifesta a partir de ameaças, acusações injustas e indiretas, roubo de dinheiro e pertences, difamações sutis, degradação de imagem social que podem resultar na discriminação ou exclusão de um ou mais jovens do grupo.

O definido como um subtipo de comportamento agressivo, o *bullying* gera atos violentos, deixando suas vítimas vulneráveis. Tal fenômeno pode ser encarado como um processo de desenvolvimento filogenético, de natureza sociocultural, originário das pressões do microsistema dos grupos de pares ou produzido por motivações individuais.

Um estudo divulgado pela ABRAPIA - Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (2003), apresenta uma classificação para o *bullying* e afirma que o referido fenômeno se dá sob as seguintes formas:

- a) Atitude sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
- b) Exclusão social: ignorar, isolar, excluir;
- c) Atitude psicológica/física: perseguir, amedrontar, olhar ameaçadoramente, não aceitar opiniões, impor sua vontade, aterrorizar, intimidar, dominar, infernizar, tiranizar, chantagear, manipular, bater, colocar apelidos.

No entanto, é importante também destacar que as intimidações podem também ter caráter homofóbico ou racial/étnico, constituindo, desta forma, uma agressão frontal à dignidade da pessoa humana.

2.2 CARACTERIZAÇÃO E CAUSAS DO BULLYING

Acrescentam ainda Lisboa; Braga e Ebert (2009, p. 62), que “o *bullying* como fenômeno dinâmico e grupal é reforçado ou enfraquecido por uma complexa rede de interação entre estímulos aos quais estão expostos os jovens, as famílias e as escolas, permeados pelo contexto sociocultural”.

Tal fenômeno, se não identificado e devidamente evitado, pode produzir em suas vítimas sérios danos, principalmente, de natureza psicológica.

Definido como uma subcategoria do conceito de violência, o processo de *bullying*, segundo Chalita (2008), pode se manifestar de diferentes formas, principalmente, através dos seguintes comportamentos físicos agressivos ou violentos: chutar; empurrar; bater; manifestações verbais como gozações e atribuição de apelidos pejorativos.

Por suas ações, o *bullying* causa danos psicológicos irreparáveis ao psiquismo (se não identificados e tratados), à personalidade, ao caráter e à autoestima de suas vítimas, manifestando suas sequelas ao longo de toda a vida.

Informam Lisboa; Braga e Ebert (2009), que quanto às atitudes que constituem o processo de *bullying*, tal fenômeno pode ser dividido em:

- a) *bullying* direto: agressões físicas e verbais;
- b) *bullying* indireto: envolve uma forma mais sutil de vitimização, englobando atitudes como indiferença, isolamento, exclusão, difamação, provocações relacionadas a uma deficiência.

Chalita (2008, p. 82-83) descreve as características dessas ações de violência da seguinte forma:

O *bullying* direto é mais comum entre agressores meninos. As atitudes mais frequentes identificadas nessa modalidade violenta são os xingamentos, tapas empurrões, murros, chutes e apelidos repetidos. O *bullying* indireto é a forma mais comum entre o sexo feminino e crianças menores. Caracteriza-se basicamente por ações que levam a vítima ao isolamento social. As estratégias utilizadas são difamações, boatos cruéis, intrigas e fofocas,

rumores degradantes sobre a vítima e familiares, entre outros.

É importante registrar que no *bullying* indireto também estão incluídas aquelas provocações relacionadas ao racismo e a opção sexual.

O *bullying* pode ser praticado tanto pelos meninos como pelas meninas, e as pesquisas demonstram maior proporção de autores entre o sexo masculino, especialmente quando ocorre o uso da força física. As garotas usam meios mais sutis e indiretos para mortificar e atemorizar seus pares, tais como espalhar boatos e excluir suas vítimas do grupo de forma a fazer com que outras pessoas se afastem delas também.

2.3 TIPOS DE *BULLYING* PROMOVIDOS NOS AMBIENTE ESCOLAR

O *bullying* escolar é uma forma de agressão bastante antiga. Ele se caracteriza, principalmente, por agressões físicas e psíquicas, produzindo danos de diferentes formas.

Observam Araújo e Nunes (2010, p. 393) que:

Como o *bullying* escolar não deixa marcas visíveis, torna mais complicado ainda para os adultos identificarem os agressores e as vítimas, mas não impossível. Basta um mínimo de dedicação e atenção por parte desses docentes, que são as pessoas mais próximas dos alunos dentro da escola, para identificá-los.

No ambiente escolar, ao ser constatada a prática do *bullying*, medidas imediatas devem ser tomadas visando o seu fim. No entanto, mesmo tomando providências, nem sempre a prática do *bullying* extingue-se, obrigando, às vezes, a vítima a mudar de instituição, quando trata-se de alunos, ou deixar de lecionar, quando o agredido é professor(a).

Acrescentam ainda Araújo e Nunes (2010, p. 394) que:

Um dos fundamentos básicos do *bullying* escolar é com relação à discriminação e à intolerância ao outro. Temos então discriminação de gênero (meninos contra meninas), de raça (contra negros, índios)

social, (ricos vistos como esnobes ou pobres) alunos novatos, ou qualquer outro estereótipo, (gordinho, magricela, afeminado).

Geralmente, quando se fala em *bullying* escolar está se referindo ao isolamento intencional, aos apelidos inconvenientes, às gozações que magoam e constroem, etc. em alguns casos, as vítimas de *bullying* no contexto escolar sofrem extorsão de bens pessoais. Noutros, são alvos de agressões por puro racismo e ou homofobia. Existem também aquelas vítimas que na escola sofrem agressões pelo simples fato serem 'diferentes', principalmente, quando são gordas ou pobres.

Por outro lado, a escola também é palco de agressões que podem ser qualificadas como *bullying* homofóbico, onde a agressão está relacionada ou faz relação à sexualidade da vítima.

Calhau (2010) ressalta que existem diversas atitudes que podem ser configuradas como *bullying* homofóbico, destacando as seguintes: constrangimento ilegal; difamação; calúnia, lesão corporal e injúria.

Nos últimos anos tem se intensificados os casos de agressões a homossexuais no Brasil. Frequentemente, os jornais noticiam que gays e lésbicas são espancados em praças e vias públicas. Em alguns casos, as agressões culminam com a morte da vítima. Essa situação tem chamada a atenção de vários segmentos da sociedade civil organizada e do próprio poder público.

Acrescentam Calhau (2010, p. 78), que no Brasil:

[...] são comuns os casos de pessoas de pessoas homossexuais que são vítimas de humilhações nas escolas, clubes, ambientes de trabalho, etc. e que são vitimizadas no seu dia a dia. Muitos homossexuais são perseguidos no meio escolar, ambiente de trabalho, etc., configurando situações de *bullying* homofóbico.

Assim, diante das inúmeras atitudes desrespeitosas e do alto índice de violências contra gays, lésbicas e transgêneros em todo o país, o governo federal instituiu o 'Programa de Combate à Violência e a Discriminação contra GLBT (gays, lésbicas, bissexuais e

transgêneros) e de Promoção da Cidadania Homossexual: Brasil Sem Homofobia’, que por objetivo “promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais” (BRASIL, 2004, p. 11).

O *bullying* homofóbico se manifesta de diversas formas no contexto escolar. Geralmente, na escola, se uma menina joga futebol, é chamada de ‘sapatão’ e se um menino tem pouca habilidade para esse tipo de esporte é rotulado de ‘viadinho’. É importante destacar que tais crianças são rotuladas desta forma, por não seguirem o modelo padrão imposto como norma pela sociedade.

Lopes Neto (2005) chama a atenção para uma forma mais recente de intimidação, o chamado *cyberbullying*, concretizado pela utilização das tecnologias de comunicação (computadores e celulares ligados à Internet), visando à realização de agressões.

No Brasil, essa forma de agressão à pessoa humana é muito comum nas redes de relacionamento social, onde são veiculadas mensagens injuriosas, que se disseminam rapidamente, constituindo-se em “um dos desafios para as autoridades brasileiras. Muitos avanços ocorreram nos últimos dois anos para a punição de seus realizadores, mas também é outra epidemia” (CALHAU, 2010, p. 59).

Através da prática do *ciberbullying* a vítima é exposta apenas para um grupo limitado, por exemplo, ao ambiente escolar. Ela é agredida e humilhada diante perante um grande número de pessoas, que, utilizando a rede mundial de computadores, pode visualizar uma fotografia ou ler um texto ridicularizando a vítima. E, esta facilidade proporcionada pelas tecnológicas da informação faz com que o dano seja intensificado.

Observa ainda Lopes Neto (2005), que os promotores dessa prática nutrem a falsa sensação que como agem no anonimato, gozam do benefício da impunidade. E isto é o que estimula esse tipo de comportamento.

Por outro lado, o *cyberbullying* pode ser uma continuação do *bullying* que já ocorre em outros contextos. Esse tipo de agressão se configura como uma ofensa real, que pode produzir importantes riscos para o desenvolvimento de jovens na atualidade.

Por outro lado, Calhau (2010, p. 39) argumenta que o *bullying* também pode ser resultante da omissão, podendo “ser produzido com atos de ignorar, ‘dar um gelo’ ou isolar a vítima. Se provocados por um grupo de alunos numa sala de aula podem ser devastadores para a autoestima de uma criança”.

O *bullying* por omissão se configura quando a instituição ou as pessoas, que deveriam amparar/ajudar/proteger a vítima, toma conhecimento das agressões pelas quais a vítima, seja ela criança ou adulta, está passando e não tomar providências, visando coibir essas práticas de violências.

Desta forma, o *bullying* por omissão pode ser uma resultante das outras formas de *bullying*, conforme frisa Fante (2005).

No entanto, independentemente da forma como se manifesta, o *bullying* será sempre um ato criminoso, configurando-se num importante aspecto da violência social e escolar.

2.4 AS VÍTIMAS DO BULLYING E SUAS CONSEQUÊNCIAS

As consequências negativas do *bullying* repercutem-se em todos os intervenientes neste processo, incluindo os agressores. Estes apresentam tendência para a depressão e para ataques de culpabilidade, mantendo-se esta tendência, por vezes, por longos períodos.

De acordo com Ferreira e Tavares (2009, p. 193):

O comportamento agressivo através do *bullying*, produz tristes consequências para a aprendizagem do agressor e da vítima, bem como, transtornos psicológicos graves. Devido à agressividade na escola ser um problema universal, não sendo apenas um problema da instituição, mas também da família e da sociedade, ela deve compreender que o agressor e a vítima de *bullying* pode ter consequências negativas imediatas ou tardias.

As consequências do *bullying* não são somente de natureza física. Elas atingem, fortemente, o campo psicológico da vítima, produzindo sequelas que marcam a vítima para sempre. Isto porque o *bullying* é uma forma de violência e a violência marca o indivíduo agredido, fazendo dele mais do que uma vítima: um condenado a carregar consigo as marcas da agressão sofrida.

Geralmente, as crianças mais novas apresentam maior probabilidade de sofrer vitimização e de atuar como agressor em processos de *bullying*. À medida que elas crescem e se desenvolvem física e emocionalmente, terão menos chances de sofrer vitimização por parte de seus pares.

As consequências geradas pelo *bullying* são várias. Efeitos danosos de curto e longo prazo são gerados nas vítimas destas práticas.

Informa Lopes Neto (2005, p. 168) que:

Alvos, autores e testemunhas enfrentam consequências físicas e emocionais de curto e longo prazo, as quais podem causar dificuldades acadêmicas, sociais, emocionais e legais. Evidentemente, as crianças e adolescentes não são acometidas de maneira uniforme, mas existe uma relação direta com a frequência, duração e severidade dos atos de *bullying*.

A perda de autoestima e da autoconfiança, bem como o retraimento, a dificuldade de concentração, o absenteísmo escolar, a fobia da escola e as tentativas de suicídio, estão entre os danos entre os de curto prazo, enquanto que a ansiedade, a depressão, a timidez exagerada, o isolamento social, o medo de estabelecer relações com estranhos e o sentimento de culpa e vergonha, são exemplos de danos de longo prazo.

No contexto escolar, adverte Almeida (2008, p. 7), que o referido fenômeno:

[...] está desencadeando uma nova síndrome: SMAR (Síndrome dos Maus Tratos Repetitivos), estimulando a delinquência juvenil. É uma questão social e educacional de relações de poder. Uma relação desigual entre iguais. Interfere no cerne da autoestima, e qualquer um com características específicas (timidez,

insegurança, diferenças físicas, culturais ou raciais) tornam-se alvos facilmente.

Visando conter o avanço desta síndrome, é de fundamental importância, investigar, analisar e estudar os comportamentos agressivos/violências, que possam ser enquadrados com *bullying*. E, considerando agressores e agredidos, desenvolver ações que possam combater essas atitudes, pondo em prática estratégias preventivas, que envolvam, principalmente, atores/educadores, estudantes e pais. Sem esse envolvimento, torna-se praticamente impossível conter o avanço do *bullying* no contexto escolar.

Fante (2005) destaca que muitas vítimas de *bullying* sofrem caladas e não falam com ninguém, apesar de terem sido maltratados, atitude que confirma as dificuldades que muitas crianças e adolescentes possuem para lidar ou enfrentar a violência que sofrem.

No quadro clínico, diversas patologias se manifestam nas vítimas de *bullying*. Abordando essas consequências, Silva (2010) relacionam as seguintes:

a) sintomas psicossomáticos: cefaleia, cansaço crônico, insônia, dificuldade de concentração, náuseas, diarreia, boca seca, palpitações, alergias, crise de asma, sudorese, tremores, etc.;

b) transtorno do pânico: medo intenso e infundado que surge do nada, sem qualquer aviso prévio;

c) fobia escolar: medo de frequentar a escola, ocasionando repetência por falta de aprendizagem e/ou evasão escolar;

d) fobia social (transtorno de ansiedade social - TAS): também conhecida como timidez patológica, (a vítima) passa a evitar qualquer evento social ou procura esquivar-se deles, o que traz sérios prejuízos em sua vida acadêmica, profissional, social e afetiva;

e) transtorno de ansiedade generalizada (TAG): geralmente são pessoas impacientes, que vivem com pressa, negativistas e que têm a impressão constante de que algo ruim pode acontecer a qualquer momento;

f) depressão: afeta o humor, os pensamentos, a saúde e o comportamento.

g) anorexia e bulimia: transtorno alimentar causado pelo pavor descabido e inexplicável que a pessoa tem de engordar, com grave distorção da sua imagem corporal;

h) transtorno obsessivo compulsivo (TOC): conhecido como manias, estas são fundadas em obsessões que levam a comportamentos repetitivos;

i) transtorno do estresse pós-traumático (TEPT): observado em adolescentes que passaram ou presenciaram ataques violentos de *bullying* ou abuso sexual.

Desta forma, percebe-se que as consequências do fenômeno *bullying* são terríveis, afetando todos os envolvidos. Patologias como gastrite, úlcera, colite, bulimia, anorexia, herpes, rinites alérgicas, são muito comuns entre as vítimas de *bullying*.

No contexto escolar, as vítimas do *bullying* geralmente se sentem acuadas e amedrontadas. Por outro lado, as testemunhas, na maioria das vezes, preferem não interferir no que veem, pois têm medo de serem vítimas das mesmas agressões. E, essa atitude contribui para que muitos casos de *bullying* permaneçam camuflados, gerando a cada dia, novos danos para suas vítimas.

Esclarecem ainda Lisboa; Braga e Ebert (2009, p. 65) que:

Jovens que protagonizam o *bullying* durante o Ensino Fundamental, mesmo que diminuam esse comportamento durante o Ensino Médio, são considerados por pesquisadores como hábeis socialmente e identificados por estar no centro (dominação) do grupo de pares. Os agressores, por intermédio do *bullying*, se mantêm em posição de líderes dentro do grupo de pares.

No âmbito escolar, as vítimas são geralmente crianças que apresentam características físicas específicas (usar óculos, excesso de peso), maneirismos ou outras particularidades que as distinguem da maioria. As crianças portadoras de deficiência, de uma doença crônica ou cujos pais são demasiado protetores ou dominadores são frequentemente vítimas de agressão por parte dos seus colegas.

Em resumo, a vítima típica ou os alvos do *bullying* são personagens de difícil relacionamento, que sem motivo evidente,

sofrem as condutas violentas de outros e que não possuem meios ou condições para reagir ou parar esses comportamentos maléficos. São ameaçadas, humilhadas, intimidadas e agredidas fisicamente.

Quanto aos agressores, são geralmente jovens com problemas emocionais ou com problemas de aprendizagem. Muitos deles sentem-se impotentes para lidar com os problemas do dia-a-dia e são vítimas de agressividade no seio da sua própria família.

Observam Ferreira e Tavares (2009), que fatores individuais parecem também influenciar a adoção de comportamentos agressivos. E, dentre os fatores mais relevantes são: impulsividade, dificuldades de atenção, difíceis cognitivos e desempenho escolar deficiente.

O local da escola onde o *bullying* é mais frequente é o recreio, sendo a sua fraca supervisão uma das razões principais para que tal aconteça. Face a isto, torna-se urgente repensar os recreios. Em primeiro lugar, é fundamental resolver o problema da falta de vigilância destes, pois as crianças, ao serem deixadas sós, muitas vezes têm conflitos em resultado da dificuldade em se organizarem.

Afirmam Lopes Neto e Saavedra (2003), que o *bullying*, dependendo do contexto escolar em que se instala, pode variar em intensidade, magnitude, permanência, gravidade e prejudicar o direito de todos. Escolas sem conhecimento sobre o fenômeno ou omissas, que admitem comportamentos preconceituosos e discriminatórios, são o alicerce para que essa forma de violência atinja todos os níveis de tirocínio.

O contexto escolar abriga o maior índice desses abusos, pois o preconceito precede as agressões. Palco do desenvolvimento humano desde a infância, a escola, entrelaça seu objetivo socioeducacional a atitudes antissociais ocultas desencadeadas pelo fenômeno (ABRAMOVAY; RUA, 2002).

Por outro lado, informam Lisboa; Braga e Ebert (2009), que além dos grupos de vítimas e de agressores e de agressores-vítimas, existem ainda os seguintes grupos:

a) testemunhas (quem apenas observa o *bullying*);

b) defensores (quem ajuda as vítimas);

c) seguidores (reforçam o *bullying*, e estimulam o comportamento do agressor).

É importante destacar que o fato de testemunhar o *bullying*, constitui num grande fator de risco para o descontentamento com a escola, podendo até comprometer o desenvolvimento acadêmico e social da testemunha.

Registra Fante (2005), que diferente do agressor, as testemunhas de *bullying*, muitas vezes, simpatizam com os colegas vitimizados, condenando seus agressores. Geralmente, estas testemunhas, têm medo de se tornarem alvos das agressões. E, por essa razão, não intervêm e esperam que alguém faça alguma coisa.

É preciso estar atento para as diferentes formas de manifestação de *bullying*. Pois, ele pode dificultar o desenvolvimento social e acadêmico, bem como os relacionamentos interpessoais positivos, na infância e adolescência, gerando prejuízos na aprendizagem e na autoestima de suas vítimas.

De acordo com Ferreira e Tavares (2009, p. 194):

[...] é necessário que se estabeleça ações a serem desenvolvidas objetivando as ações do agressor e as consequências na vítima. É importante, que os educadores e família, principalmente, estejam atentos a qualquer sinal de ação agressiva, pois não há métodos diagnósticos prontos para se determinar o *bullyinista* é necessário que esteja todos cautelosos às crianças mais propensas à agredirem ou à comportamentos antissociais, a fim de se verificar qualquer prática de *bullying*.

No âmbito da escola é necessário que todos os sujeitos envolvidos no processo educativo estejam atentos a toda e qualquer prática que possa se configurar com *bullying*. E, ao identificar essa prática, desenvolver os esforços necessários para coibi-la. A omissão ou desatenção quanto ao que está acontecendo pode trazer sérios danos não somente à vítima da agressão considerada, mas a outros alunos que com ela se relaciona.

Diante dessa realidade, registram Ferreira e Tavares (2009, p. 192) que:

[...] é imprescindível que os pais e professores estejam atentos às crianças em casa ou na escola, sejam elas vítimas do *bullying* ou autores do mesmo, a fim de que percebam o problema no princípio e atuem sobre ele imediatamente, para que expostos, as vítimas ou agressores não sofram consequências graves advindas do *bullying*, pois, tais comportamentos de risco podem comprometer não apenas os vitimados ou agressores, mas colegas não agressivos, professores e os responsáveis pelo apoio pedagógico da instituição, porque se tornam indivíduos em locais de risco constante. Isto porque não podemos pormenorizar o resultado de ações agressivas por parte dos autores, nem tampouco, qualquer alteração de comportamento por parte da vítima.

O *bullying* como forma de violência que se propaga no ambiente escolar deve ser combatido. A escola deve desenvolver ações eficientes visando coibir essa prática, que se configura como um fenômeno mundial. Para tanto, ela precisa envolver todos os seus membros, sejam eles coordenadores pedagógicos, supervisores, gestores, pedagogos, psicopedagogos, monitores, etc.

Abordando essa necessidade urgente, Ferreira e Tavares (2009, p. 196) afirma que:

O *bullying* deve ser tratado com grande importância pela escola, família e sociedade por ser um fator de violência que demonstra desigualdade e injustiça social, além de pressões psicológicas ou físicas por parte do agressor, desacatando e degradando as diferenças, bem como, consequências físicas e emocionais de curto e longo prazo, as quais podem causar dificuldades acadêmicas, sociais, emocionais e legais.

Desta forma, é importante que para a superação dos problemas gerados com o *bullying* em seu contexto, a escola conte com a cooperação não somente de toda a comunidade escolar, mas também da família e da sociedade como um todo. Sem essas parcerias, superar tão grave problema é impossível. E, os esforços nesse sentido não devem ser limitados.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *bullying* é um problema que cada vez mais, vem crescendo no ambiente escolar, produzindo sérias consequências, podendo

resultar em dificuldades de aprendizado por parte da vítima, ou numa situação mais grave, levá-la ao suicídio.

A vítima de *bullying* sofre calada, tem dificuldades de relacionamento, sente-se inferior diante dos outros, provoca fobia social, psicoses, depressão e principalmente baixo rendimento escolar.

Provavelmente, o fenômeno *bullying* sempre existiu. Atualmente, ele é identificado em vários países do mundo. O interessante é notar que independente do país onde esse fenômeno corra, tais manifestações apresentam aspectos comuns e isto fez com que muitos pesquisadores sugerissem que esse fenômeno possui um caráter universal.

Independente da forma como o *bullying* se manifeste ele é sempre um comportamento ofensivo, aviltante, humilhante, que desmoraliza de maneira repetida, com ataques violentos, cruéis e maliciosos, sejam físicos sejam psicológicos.

4 REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miram; RUA, M. G. Violências nas escolas. 2. ed. Brasília: UNESCO, 2002.
- ABRÁPIA - Associação Brasileira de Multiprofissionais de Proteção à Criança e ao Adolescente. Programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes. Rio de Janeiro, 2003, Disponível em: <http://www.bullying.com.br>. Acesso: 01 abr. 2011.
- CHALITA, G. Pedagogia da amizade - *bullying*: o sofrimento das vítimas e dos agressores. São Paulo: Gente, 2008.
- ALMEIDA, Adriana Ricardo da Mota. A violência adormecida nas escolas (*bullying*) - o professor contribui ou pode despertá-la? (uma perspectiva interdisciplinar). Tempo & Memória, Revista do Programa interdisciplinar em Educação, Administração e Comunicação, v. 7, n. 10, p. 3-9, ago/dez 2008.
- ARAÚJO, Ilze Arduini de; NUNES, Silma Carmo. Possibilidades de intervenção e combate ao fenômeno '*bullying* escolar'. Revista da Católica, Uberlândia, v. 2, n. 3, p. 391-398, 2010.
- CALHAU, Lélío Braga. *Bullying*: o que você precisa saber. 2 ed. Niterói: Impetus, 2010
- FANTE, C. A. Z. Fenômeno *bullying*: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2. ed. Campinas-SP: Verus, 2005.
- FERREIRA, Juliana Martins; TAVARES, Helenice Maria. *Bullying* no ambiente escolar. Revista da Católica, Uberlândia, v. 1, n. 2, p. 187-197, 2009.
- GROSSI, Patrícia Krieger; SANTOS, Andréia Mendes dos. Desvendando o fenômeno *bullying* nas escolas públicas de Porto Alegre, RS, Brasil. Revista Portuguesa de Educação, v. 22, n. 2, p. 249-2, 2009.
- LISBOA, Carolina; BRAGA, Luiza de Lima; EBERT, Guilherme. O fenômeno *bullying* ou vitimização entre pares na atualidade: definições, formas de manifestação e possibilidades de intervenção. Contextos Clínicos, v. 2, n. 1, p. 59-71, jan-jun./2009.
- LOPES NETO, A.; SAAVEDRA, L. H. Diga não para o *bullying*: programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes. Rio de Janeiro: Abrapia, 2003.
- SILVA, Ana Beatriz Barbosa. *Bullying*: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.